



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 391 | 23 de julho de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENTE N.º 01/2022

“Determina o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo durante o período de recesso parlamentar.”

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo para o Biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Visando a redução de despesas, a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo permanecerá aberta ao público durante o período de recesso parlamentar compreendido entre 18 à 31 de julho, das 08h às 12h.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 15 de julho de 2022.

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 34, sob n. 497**. Espírito Santo do Turvo, 15 de julho de 2022.

Rachel C Venturelli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 391 | 23 de julho de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500